



Ref. Processo Administrativo PMSF/RN nº 2025.02.0034

Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Assunto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de assessoria técnica em IPTU no município de São Fernando/RN.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO



A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de um orçamento realizado pelo Município de São Fernando, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica, bem como, dentro dos limites previstos nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações que assim prevê:

Art. 75. É dispensável a licitação:

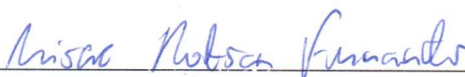
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; alterado pelo Decreto Federal 12.343/2024;

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o seguinte proponente: 59.302.013 VINICIUS DE MEDEIROS DANTAS, inscrito no CNPJ N.º 59.302.013/0001-68, com endereço na Rua José Frutuoso n.º 225, – Centro, São Fernando/RN, com o valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), a ser pago em conformidade com os procedimentos realizados, conforme o preço apresentado na proposta de preços.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre a empresa de 59.302.013 VINICIUS DE MEDEIROS DANTAS, inscrito no CNPJ N.º 59.302.013/0001-68, com endereço na Rua José Frutuoso n.º 225, – Centro, São Fernando/RN, porque foi o licitante que apresentou a proposta mais vantajosa para administração, conforme consta anexado ao processo.

São Fernando/RN, 12 de Fevereiro de 2025.



MISAC ROBSON FERNANDES
Agente de Contratação